

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.922/2018

AUTORIZA REQUISIÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a requisição da servidora pública municipal **WANDERLÉIA RODRIGUES AMÂNCIO**

matrícula 17.662-1, detentora do cargo de Oficial de Administração – Nível E-10, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que prestará serviço junto ao Cartório Eleitoral do Estado de Minas Gerais - Comarca de Pouso Alegre, conforme publicação no “Diário do Judiciário Eletrônico”/TRE-MG, em 08/01/2018, PAD 1714130/2017.

Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida será com ônus para o Município.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º O prazo de requisição da referida servidora será pelo período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.293/2016 e retroagindo seus efeitos à 01/01/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 05 de setembro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO